



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 060/2023
PROJETO DE LEI Nº 6.643/2023



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.205.260,21 (um milhão duzentos e cinco mil duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMES.

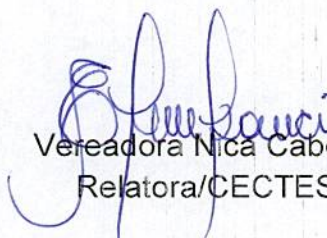
O recurso tem como objetivo a construção de três quadras de futebol Society com grama sintética e visa oferecer melhoria na qualidade de vida por meio da prática esportiva educacional e recreativa.

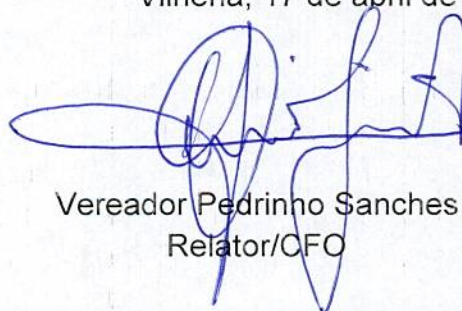
Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes do Governo do Estado/Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, por meio do Convênio nº 169/PGE/2021, no valor de R\$ 924.556,45 (novecentos e vinte e quatro mil reais quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e contrapartida do Município no valor de R\$ 280.703,76 (duzentos e oitenta mil setecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Importante destacar que, tendo em vista que a tomada de preços restou deserta, pois não se encontrou licitante interessado, os recursos ficaram em conta corrente nº 63.098-5 em 31/12/2022.

Considerando o exposto, manifesto pelo seguimento da proposta de abertura de Crédito Adicional Especial, encaminhando-a para análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 17 de abril de 2023.


Vereadora Nica Cabo João
Relatora/CECTESAS


Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 060/2023
PROJETO DE LEI Nº 6.643/2023

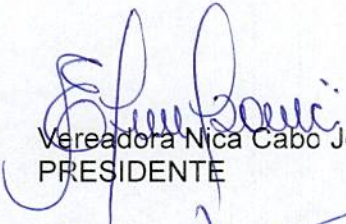


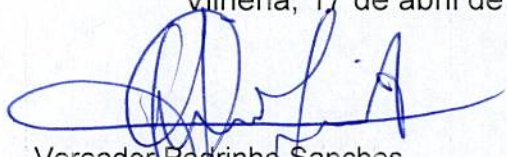
PARECER DA CECTESAS e CFO Nº 51 /2023

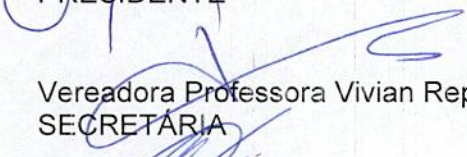
Os Relatores apresentaram objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.643/2023, o qual visa a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.205.260,21 (um milhão duzentos e cinco mil duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos) no orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMES.

Diante do exposto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

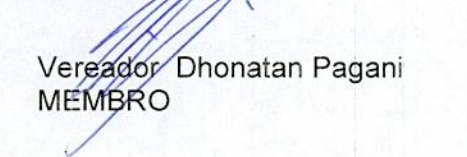
Vilhena, 17 de abril de 2023.

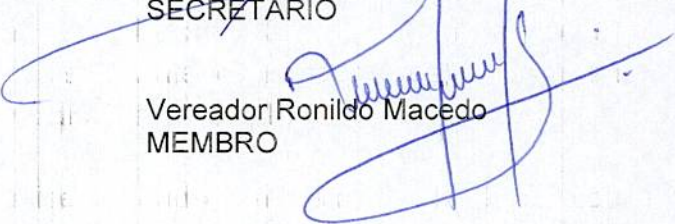

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

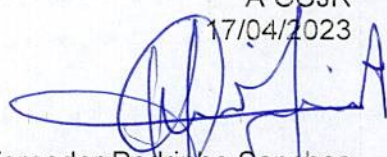

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE


Vereadora Professora Vivian Repessold
SECRETÁRIA


Vereador Sargento Damassa
SECRETÁRIO


Vereador Dhonatan Pagani
MEMBRO


Vereador Ronildo Macedo
MEMBRO

À CCJR
17/04/2023

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO